INDICAÇÃO Nº 087/2018.

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 901
Data: 08/11/2018 Horário: 16:18
Legislativo - IND 87/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O ENVIO DE PROJETO DE LEI VISANDO INCLUIR O ENSINO DA LÍNGUA ESPANHOLA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA.

No uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 83 do Regimento Interno (Resolução nº 442/15), indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que inclua o ensino da língua espanhola na rede pública municipal, a fim de tornar acessível aos alunos o aprendizado do referido idioma.

JUSTIFICATIVA:

É indiscutível a importância do Intercâmbio Cultural Brasil x Chile para a comunidade butiaense, sendo notório o enriquecimento cultural adquirido nesses vinte anos de realização do evento.

Neste sentido, passadas duas décadas de troca entre as cidades já declaradas "cidades-irmãs" pela Lei Municipal nº 2.279 de 10/05/2007, é imprescindível que possibilitemos aos alunos uma maior integralização de culturas, incluindo o aprendizado do idioma do país integrante do Intercâmbio.

A inclusão obrigatória de oferta da língua espanhola em escolas de ensino médio, inclusive já fora objeto de Lei Federal (Lei 11.161/2005).

Do ponto de vista econômico, considerando que o espanhol é idioma oficial do MERCOSUL, seria uma justificativa a mais para incentivar e implantar definitivamente o ensino da referida língua em nosso município.

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Desta forma, expostas as considerações acima, contamos com o empenho do Executivo Municipal para que possamos aprimorar cada vez mais esse "patrimônio" do município, que é o Intercâmbio Brasil x Chile, usando-o como uma ferramenta a mais no incentivo à educação, sendo esta, o suporte para a construção de um futuro promissor de qualquer comunidade.

Butiá, 08 de Novembro de 2018.

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br